



# Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	8
PROC.	30-69-

-INDICAÇÃO Nº 13 /69-

Senhor Presidente

Indico, ao senhor Prefeito Municipal, ser estudada a possibilidade de ser colocada duas (2) lampadas na Rua "A", junto a Parada dos Trens de Suburbio do Jardim Silveira.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1969.

  
AMARO LOPES BILLAFON - VEREADOR-

## JUSTIFICATIVA

Essa lampadas eram colocadas para iluminação da (Parada) por conta do Jardim Silveira, o acesso é acidentado e escuro, constantemente vem causando acidentes com as pessoas.

APROVADO  
Em 30-4-69  
  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 30 / 04 / 1969.  
Reg. n.º 151 L.º 1 Pág. 12.

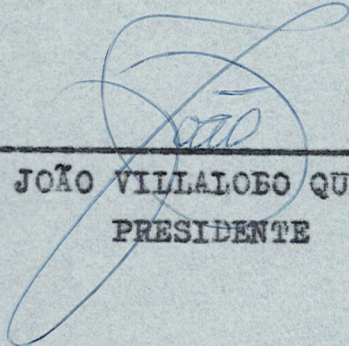
Secretaria  
Ofício nº 147/69.  
Assunto:- Remete cópia de Indicação.

Em 02 de maio de 1969.

Senhor Prefeito:

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da Indicação nº 13/69, de autoria do Vereador Amaro L. Billafon aprovado por esta Edilidade em sessão realizada em 30 de abril de 1969, e no sentido de que seja estudada a possibilidade de ser colocada duas (2) lampadas na Rua "A", junto a Parada dos Trens de Subúrbios do Jardim -- Silveira.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO VILLALOBO QUERO  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Arnaldo Rodrigues Bittencourt  
DD, Prefeito do Município de  
BARUERI.